



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 25/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA, inscrita no CNPJ sob nº 01.647.158/0001-10;

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação vulnerável que procuram a Associação para apoio no seu tratamento e nas suas necessidades básicas bem como aquisição de material permanente e veículo;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1688 0000 ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS-AVCCA

057 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 098 25.000,00

058 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 102 50.000,00

059 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 121 30.000,00

060 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 15.000,00

061 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 125 30.000,00

062 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 126 30.000,00

063 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 128 5.000,00

064 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 183 100.000,00

065 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 186 60.000,00

066 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 188 15.000,00

067 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 191 30.000,00

068 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 193 7.000,00

VALOR: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) em 09 (nove) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 09 de abril de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis